

Portaria nº 168/2013
De 29/05/2013

ESTABELECE HORARIO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL CRISTIANE MULINARI SGUARIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 48 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO que o servidor não possui direito de permanecer sempre lotado em um mesmo local ou no mesmo horário de trabalho, reconhecendo-se à autoridade competente da Administração Pública o direito de proceder a alteração das suas condições de trabalho, mas de forma motivada, considerando-se a conveniência, a razoabilidade, a necessidade e a oportunidade do ato, que deve espelhar o interesse público, que é pressuposto de toda atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público; CONSIDERANDO que não houve alteração da carga horária e sim a adequação do horário de trabalho ao serviço público municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho da Servidora Pública Municipal **CRISTIANE MULINARI SQUARIO**, nas segunda e terças feira das 08h30min às 11h30min das 13h00 às 15h00 horas, totalizando 10 horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 29 de maio de 2013

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Funcionária Designada